

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2025 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID N° 707, DE 15 DE JULHO DE 2025

Retifica informações constantes do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, relativas ao nome de Municípios vinculados a propostas selecionadas para contratação, e retifica informações constantes dos Anexos das Portarias que menciona, que autorizam a contratação das propostas selecionadas, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 11, inciso I, alínea "a", e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o constante dos autos dos processos administrativos nº 80000.003696/2023-60, nº 80000.005579/2025-01, nº 80000.006197/2025-96, nº 80000.005898/2025-16 e nº 80000.006146/2025-64, resolve:

Art. 1º Fica retificado para Capanema, Estado do Pará, o nome do Município constante do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e constante do Anexo da Portaria MCID nº 278, de 21 de março de 2025, vinculado à proposta cujo número de identificação é 1b1b31f8-6014-4a09-80f5-690646d57b46, permanecendo inalteradas todas as demais informações a ela associadas.

Art. 2º Fica retificado para Abaetetuba, Estado do Pará, o nome do Município constante do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e constante do Anexo da Portaria MCID nº 1.386, de 11 de dezembro de 2024, vinculado à proposta cujo número de identificação é 4a26c9e9-b2fc-422e-97a2-1fba892f9b0b, permanecendo inalteradas todas as demais informações a ela associadas.

Art. 3º Fica retificado para Igarapé-Miri, Estado do Pará, o nome do Município constante do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e constante do Anexo da Portaria MCID nº 1.346, de 26 de novembro de 2024, vinculado à proposta cujo número de identificação é 2a899fce-1ba9-4520-b97c-f8187d8a7018, permanecendo inalteradas todas as demais informações a ela associadas.

Art. 4º Fica retificado para Fartura do Piauí, Estado do Piauí, o nome do Município constante do Anexo da Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, e constante do Anexo da Portaria MCID nº 562, de 11 de junho de 2025, vinculado à proposta cujo número de identificação é 261ee169-65fb-421b-8314-d5d6f344064d, permanecendo inalteradas todas as demais informações a ela associadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.